



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000212/2023
Processo: 10083-00 2023

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Ilustre Vereadora Laiz Perrut Marendino que "Institui a criação do selo "Empresa Amiga da Juventude" no Município de Juiz de Fora".

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso X, alínea "a", compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os Direitos da Criança, Adolescente e Juventude.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, entendendo a importância social do tema, liberamos os autos para que sigam seu trâmite regimental até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 22 de fevereiro de 2024.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

